



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 180/2018**

De 04 de Setembro de 2018

**Contrata Servidor Substituto**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei 296/2002,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Lucimar dos Santos Freitas**, para exercer o Cargo de Monitor de Creche - Nível 03 Classe- A-01 com 40 horas Semanais, na Creche Júlia Varela da Silva na localidade de Beneditos interior do Município em substituição a titular Denize Antunes Duarte a partir de 04.09.2018, a mesma se encontra em Auxílio Doença.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 04 de Setembro de 2018.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal